



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

LEI Nº 2.699, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 29/12/23

Qau

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “VINTE E QUATRO”, NO BAIRRO RIBEIRÃO DO OURO, DE RUA AXILES MENDES FERREIRA.

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de RUA AXILES MENES FERREIRA a atual Rua” Vinte e Quatro”, no Bairro Ribeirão do Ouro, que tem seu início na Av. Sanitária, sem término definido.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 29 de dezembro de 2023.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672
Dados: 2024.01.24 09:37:23 -03'00'

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605

Assinado de forma digital por NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605
Dados: 2024.01.24 09:35:02 -03'00'

NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 098/2023

Autoria: Valdeir dos Santos Silva – Vereador

Assessoria Jurídica
NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605
Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” -2021-2024

Seção de Legislação